

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL DENTRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Aparecida Violante De Moura Sousa¹
Prof. Dr. João Luis Binde²

Resumo:

O controle social é a participação do cidadão na fiscalização, monitoramento e no controle das ações da Administração Pública, sendo um importante mecanismo de combate à corrupção e fortalecimento da cidadania. Um desses locais de participação são os Conselhos Municipais, dentre eles cita-se os Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. São o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal). Em específico neste trabalho abordou-se o Conselho Municipal de Saúde, órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde, nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social. Buscando demonstrar a importância do controle social dentro do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para compreender como a sociedade participa do processo de tomadas de decisão e de fiscalização dos recursos públicos. O problema abordado neste estudo buscou analisar e entender qual a importância da participação da sociedade dentro dos conselhos de saúde e, se sua efetiva participação está surtindo a eficácia desejada. Tendo como objetivos específicos conceituar e esclarecer o que são os Conselhos Municipais em específico o Conselho de Saúde, apontando a necessidade da participação da sociedade para o fortalecimento do controle social, identificando ainda os pontos negativos e positivos desse processo. O estudo adotou uma pesquisa bibliográfica documental em artigos, leis, e demais documentos escritos sobre o tema. O estudo permitiu observar que se torna cada vez mais necessária a participação da sociedade dentro dos canais de fiscalização, acompanhando as ações a serem desenvolvidas no sentido de buscar maior eficácia nos atos realizados.

Palavras-chaves: Controle Social, Saúde, Participação Ativa, Conselhos de Saúde.

Abstract:

Social control is citizen participation in the supervision, monitoring and control of Public Administration actions, being an important mechanism to combat corruption and strengthen citizenship. One of these places of participation is the Municipal Councils, among them the

¹Aluna do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Barra do Garças.

²Professor Dr. João Luis Binde do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Barra do Garças.

Health Council, the Social Assistance Council, the Municipal Council for the Rights of the Child and the Adolescent. The councils are public spaces of plural and equal composition between state and civil society, of deliberative and consultative nature, whose function is to formulate and control the execution of sectoral public policies. Councils are the main channel for popular participation found in the three levels of government (federal, state and municipal). Specifically in this work, the Municipal Health Council was approached, which is a deliberative body in the formulation and execution of the municipal health policy. Including economic and financial aspects, strategies and social promotion and control. Thus, we sought to demonstrate the importance of social control within the Municipal Health Council (CMS) in order to understand how society participates in the decision-making process and the supervision of public resources. The problem that led this research was to analyze and understand and how important is the participation of society within the health councils and if their effective participation is having the desired effect and effectiveness. Having as specific objectives to conceptualize and clarify what are the Municipal Councils in particular the Health Council, pointing out the need for the participation of society to strengthen social control, also identifying the negative and positive points of this process. The study adopted a documentary bibliographic research in articles, laws, theses and other written documents on the subject. The study showed that it is becoming increasingly important and necessary the participation of society within the inspection channels, following the actions to be developed and performed in order to seek greater effectiveness and efficiency in the acts performed.

Keywords: Social Control, Health, Active Participation, Health Councils.

1. Introdução

Todos da sociedade são responsáveis por debater em suas organizações e dialogar com o Estado. Tais processos são importantes para garantir o atendimento às necessidades da população, melhorando os níveis de oferta e qualidade dos serviços, para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

O Estado brasileiro é democrático, após o período conhecido como ditadura militar, o conceito de democracia se expandiu no âmbito político brasileiro, especialmente com a Constituição Federal de 1988, quando a participação efetiva da população começou a crescer. Nesse sentido pode-se entender por Democracia participativa como sendo o regime no qual se pretende que existam efetivos mecanismos de controle da sociedade civil sob a administração pública, não se reduzindo o papel democrático apenas ao voto, mas também estendendo a

democracia para a esfera social, e, que segundo Santos e Avritzer, (2002) tem como princípio fundamental a participação dos cidadãos nas decisões políticas a partir de uma ampliação dos canais interativos. Na democracia participativa, o processo eleitoral, a organização partidária e a representação permanecem, mas o pilar estruturante é a participação dos cidadãos de maneira mais ativa nas decisões políticas.

A democracia pressupõe uma maior discussão e um diálogo permanente entre sociedade e governo por meio de mecanismos de participação popular, tais como, Conselhos Gestores de Políticas Públicas, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ação Civil Pública, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção, Ação Popular, Código do Consumidor, Defensoria Pública, Legislativo, entre outros, Cunha, (2003). Assim, a participação é a interlocução da sociedade com o Estado por meio da ocupação dos espaços destinados a esse fim, Cunha, (2003) permitindo assim, a sociedade obter maior acompanhamento no processo decisório desde o nível local até o federal.

Lüchmann (2007) coloca que na democracia participativa deve ser articulada a cidadania e soberania popular em prol da presença dos cidadãos nos processos de discussão e decisão política. Assim, segundo o autor o poder deve organizar-se democraticamente através de instituições que, construídas coletivamente através da discussão pública, mediam as relações entre interesses individuais e coletivos, na formação do interesse público a ser implementado pelo complexo administrativo estatal.

Assim, a democracia participativa ganha espaço a partir do argumento que somente o retorno às instituições básicas formais da democracia não tem se mostrado capaz de produzir as respostas adequadas aos problemas de exclusão e desigualdade.

Com a participação, surgem diversas formas de controle, sendo uma delas o controle social, que é uma forma expressiva de exercício da cidadania. O controle social permite a ligação política entre o Município e a comunidade aproximando assim a sociedade do Estado, gerando oportunidade dos cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão pública além também de representar uma ferramenta indispensável quanto à prevenção da

corrupção e mau uso do dinheiro público. Assim, o controle social é uma forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, se tornando um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania.

De acordo com Paludo (2013b) o controle social é um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos. Essa participação é importante, pois contribui para a boa e correta aplicação dos recursos públicos, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficiente.

O controle social nas ações desenvolvidas pela gestão pública é relevante no fortalecimento da democracia e da garantia dos direitos da população estabelecidos em lei. Os mecanismos para realizar o controle social, hoje estão garantidos em lei, como a iniciativa popular, referendo, o plebiscito, os conselhos gestores, entre tantos outros. Mas, para que o controle social possa ser efetivo, precisam-se colocar em prática esses mecanismos e mobilizar-se de forma organizada como sociedade. Assim, torna-se importante compreender a participação no controle social como exercício de uma fiscalização efetiva da sociedade sobre a utilização dos recursos públicos, trazendo a possibilidade de incluir o cidadão na gestão pública, exercendo: a fiscalização, o monitoramento e o controle da Administração Pública.

O controle social na gestão da saúde é previsto pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 198, que trata das diretrizes do SUS: descentralização, integralidade e a participação da comunidade, essas diretrizes orientam a organização e o funcionamento do sistema, com o intuito de torná-lo mais adequado a atender às necessidades da população brasileira (BRASIL, 2006; WENDHAUSEN; BARBOSA; BORBA, 2006; OLIVEIRA, 2003).

Conforme o prescrito na Lei Federal n.º: 8.142/1990, os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos colegiados de caráter deliberativo e permanente, formados por prestadores de serviço, representantes do governo, profissionais da saúde e também usuários. No Conselho, a representação dos usuários acontece de maneira paritária em relação aos outros membros, ou seja, os usuários têm direito à metade dos representantes no Conselho Nacional de Saúde (CNS). Os conselhos de saúde possuem a função de elaborar e controlar a execução da política pública da

saúde regional, tendo as seguintes responsabilidades: controlar o dinheiro da saúde; monitorar a execução das ações na área da saúde; participar da formulação das metas para a área da saúde; reunir-se ao menos uma vez por mês; acompanhar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais.

Considerando isso, este artigo realizado através de uma revisão de bibliografia em meios eletrônicos, revistas, jornais, livros que abordavam a temática trabalhada, o material analisado foi dos últimos dez anos de 2008 à 2018, e buscou-se entender a participação da sociedade dentro do Conselho Municipal de Saúde, como se dá o controle social e a participação social nas ações públicas dos Conselhos de Saúde Municipais de Mato Grosso em específico do município de Barra do Garças.

2. Referencial Teórico

2.1 Conselhos de Saúde

Os conselhos de saúde são, hoje, os principais espaços para o exercício da participação e do controle social sobre a implementação da política de saúde em todas as esferas de governo. O Conselho de Saúde deve exercer o controle social, nos âmbitos público e privado, além de atuar na formulação e no controle da política nacional de saúde. As atividades como conselheiro nacional de saúde não são remuneradas, e esta ação é considerada como relevante serviço público. Eles têm por função formular estratégias e atuar no controle da política pública de saúde, também nos aspectos econômicos e financeiros; controlar a atuação do setor privado na área de saúde; elaborar cronograma de transferências de recursos financeiros da União para os demais entes federativos; acompanhar o desenvolvimento científico na área de saúde, atento à questão ética; atuar junto ao Ministério da Saúde na criação de novos cursos de ensino superior; enfim, fortalecer a participação no SUS. (TCU, 2015)

A Lei Federal 8.142/1990 explicita a composição dos conselhos de saúde. Garante a representação dos seguintes setores: governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários. Define também a paridade da composição de usuários em relação às demais representações; ou seja, 50% do número total de conselheiros serão de representantes dos usuários, e os outros 50% serão de representantes dos demais seguimentos (BRASIL, 2001).

Os Conselhos de Saúde são, portanto instâncias internas à estrutura do SUS e as suas deliberações deveriam, em geral, resultar de negociações com os órgãos executores (Ministério da Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde), que teriam como eixos orientadores: representatividade de seus membros, visibilidade de suas proposições, transparência das relações e a articulação com a sociedade. Seria a garantia do processo democrático e qualidade das ações no processo de gestão institucional (BRASIL, 2001).

Os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos colegiados de caráter deliberativo e permanente, formados por prestadores de serviço, representantes do governo, profissionais da saúde e também usuários. No Conselho, a representação dos usuários acontece de maneira paritária em relação aos outros membros (ou seja, os usuários têm direito à metade dos representantes).

Em sua função de elaborar e controlar a execução da política pública da saúde regional, o Conselho Municipal de Saúde possui as seguintes responsabilidades: Controlar o dinheiro da saúde; monitorar a execução das ações na área da saúde; participar da formulação das metas para a área da saúde; reunir-se ao menos uma vez por mês; acompanhar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais. (TCU, 2015)

Desta forma, os Conselhos não se limitam apenas a acompanhar a assistência médica individual oferecida à população. A atuação destas entidades, devido à própria busca de integrar as ações da saúde, abrange todas as áreas do setor, seja na fiscalização, na obtenção de informações, na proposta de estratégias ou mesmo na tomada de decisões (nos limites das competências do Conselho Municipal).

2.2 Controle Social

O controle social é assegurado na Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (CARVALHO et al. 1995), reconhecendo a participação da comunidade na gestão do SUS, mediante a criação de conferências e de conselhos de saúde. As conferências possuem o papel preponderante de avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação das políticas de saúde. Os conselhos formulam estratégias e atuam no controle da execução das políticas de saúde.

A possibilidade de representantes de a comunidade participar da formulação controle da execução das politica públicas da saúde foi uma conquista consagrada na Constituição Brasileira de 1988, que dispôs sobre a participação da comunidade como uma das diretrizes organizativas do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1988).

O Controle Social passa a ser considerado como uma conquista, sendo a principal estratégia de garantia da descentralização e municipalização da saúde, segundo Cunha (2003), o controle social conquistado pela sociedade civil deve ser entendido como instrumento e expressão da democracia. Busca-se portanto, com a democratização, eliminar as formas tradicionais e autoritárias das politica sociais, bem como a adoção de práticas que favoreçam a maior transparência das informações e participação da sociedade no processo decisório (SILVA et al, 2007)

3. Método

Este estudo adotou uma pesquisa bibliográfica mediante a revisão narrativa que segundo ELIAS et al. 2012, permite estabelecer relações com produções anteriores, identificando temáticas recorrentes, apontando novas perspectivas, consolidando uma área de conhecimento e constituindo-se orientações de práticas pedagógicas para a definição dos parâmetros de formação de profissionais para atuarem na área, (ROCHA, 1999). Nesse tipo de estudo, são analisadas as

produções bibliográficas em “determinada área [...] fornecendo o estado da arte sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos, subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada” (NORONHA; FERREIRA, 2000, p. 191), onde como base apenas em alguns trabalhos ou fontes sobre o assunto que é considerado mais importante, lê-se cada trabalho e realizam-se pequenos resumos, para então apresentar os resultados com base dos resumos realizados, sem muito critério ou método rígido a ser seguido. Tem o objetivo trazer uma revisão atualizada do conhecimento estudado.

De acordo com Silva et al (2002), a revisão narrativa não é imparcial porque permite o relato de outros trabalhos, a partir da compreensão do pesquisador sobre como os outros fizeram, de forma que os trabalhos analisados e pesquisados foram os publicados nos últimos dez anos no âmbito de diversos estados e municípios.

4 - Resultados

Os Conselhos Municipais têm como papel a mediação entre a população e o Governo com intuito de formular políticas públicas do município nas diferentes áreas.

A participação da sociedade dentro dos conselhos municipais apresenta uma relevância muito grande, visto que uma democracia forte só acontece quando há grande participação popular na vida pública. Cidadãos que são conhecedores do que acontece na administração de suas cidades, estados e de seu país podem propor melhorias e cobrar dos governantes para que elas sejam efetivadas.

Imprescindível para a participação, segundo PÊGO (1993) é diminuir a distância entre sociedade e política, compreendendo esta como algo constante na vida de todos. Só assim entende-se que políticas públicas não são iniciativas exclusivas do aparelho estatal, mas fruto de interlocução e pactuação entre atores sociais com diversidade de interesses e necessidades.

Este estudo permitiu entender um pouco mais sobre os Conselhos Municipais e a sua necessidade e forma de atuação dentro da sociedade, observa-se que a participação popular

dentro das tomadas de decisões e acompanhamento da formulação das políticas públicas voltadas para as diversas áreas em específico na área da saúde, foi uma grande conquista trazida pelas diretrizes do SUS, a participação popular vem aumentando significativamente no país. Hoje, mais engajados do que nunca, os cidadãos reivindicam clareza em cada atividade ou ato público e cobram seus gestores por isso.

Torna-se importante e relevante a divulgação dos resultados e a participação da sociedade dentro das atividades do conselho, para que todos possam ter consciência do funcionamento e da atuação dos conselheiros e como é importante e necessário que todos os cidadãos efetivem realmente a sua participação.

É preciso cada vez mais que a sociedade conscientize-se do seu papel dentro da formulação, acompanhamento e execução das políticas públicas e ações voltadas para os cidadãos. A participação popular traz ganhos reais para os cidadãos e também para a efetividade das ações dos governos. Ao contar com a sociedade na elaboração das políticas públicas, há maior chance delas serem consistentes e eficazes, melhorando o desempenho administrativo, diversos são os meios de acompanhamento e participação e, cabe aos cidadãos fazerem uso dos mesmos.

Cabe ao gestor local a oferta de condições necessárias para essa participação popular, através de divulgação da existência desses espaços e, assim, da convocação da população para integrar-se nesse processo, legitimando a soberania constitucional, ao passar, necessariamente por algumas questões como: a transparência nas eleições dos conselhos, o próprio perfil dos eleitos (se representam a comunidade de forma igualitária), o processo de deliberação dos conselhos (ou seja, a real proporção entre as decisões tomadas entre conselheiros da população e conselheiros governamentais), a relevância ou própria existência do debate dentro desse aparelho.

Para que tenhamos uma efetiva e eficiente participação da sociedade é preciso que se abram mais canais que possibilitem a interação entre sociedade e poder público, a realização de eventos comunitários, atendimento por telefone, e-mail, redes sociais. É preciso que os cidadãos conheçam e aprendam o que são os conselhos municipais de saúde, quais são as atribuições dos conselheiros e a sua importância para a criação e efetivação de políticas públicas que possam

melhorar a vida da sociedade em um todo. Garantir o acesso à informação é necessário e essencial para que os conselhos possam apresentar a eficácia desejada.

5 – Conclusão

Controlar é ter uma visão crítica das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado. No entanto, é importante observar também que para que o controle social seja efetivo é muito importante que o governo reconheça o papel da sociedade civil e do controle social para a gestão de políticas públicas.

Como vê-se, a inclusão da participação popular na gestão e nas tomadas das decisões é mais que uma obrigação legal, é um grande auxílio ao trabalho dos governantes. Isso porque, permite que a Administração Pública tenha mais eficiência em suas ações, resultando em um maior comprometimento social e com o desenvolvimento das cidades.

A participação do cidadão é um dever e um direito, cabendo-lhe intervir nas decisões do Governo que vão afetar a sua vida pessoal e coletiva, sendo um espaço de fomento a autorresponsabilidade social, de cuidado com a saúde do outro e a própria, de solidariedade cidadã e de garantia de que programas e projetos públicos serão apropriados ao atendimento das necessidades sanitárias da comunidade. Práticas democráticas efetivas, que possam fortalecer a participação e o controle social requerem uma nova cultura política democrática, que institua processos efetivos de comunicação entre os gestores da política, conselheiros e a sociedade de forma geral.

É no conselho que se deve debater questões relevantes como o padrão de integralidade que governo e sociedade devem garantir à população; o complexo problema da incorporação de tecnologias inovadoras ao lado de necessidades sanitárias seculares e endêmicas. Apesar de existir a liberdade de participação nos conselhos por muitas vezes os cidadãos não o fazem, deixando dessa forma de exercer um direito garantido institucionalmente, em diversos momentos os cidadãos preferem abster-se da responsabilidade de controlar e fiscalizar.

Mesmo com toda a sua importância e necessidade para os cidadãos observa-se que a participação popular dentro dos conselhos só será possível quando a sociedade, em sua diversidade, tiver o aporte de conhecimentos que promovam não só a sua efetiva participação, mas, principalmente, o gosto em participar. Faz-se imprescindível a capacitação continuada desses conselheiros, por meio de cursos, seminários, fóruns, etc, no intuito de coordenar as ações pertinentes a uma forma mais participativa de construir as políticas públicas, e também uma orientação, tanto para os conselheiros gestores como para os conselheiros usuários, acerca do desenvolvimento de todo o processo, tanto da política como da administração, desenvolvendo-se um comprometimento dos atores sociais nesse trabalho.

6 – Agradecimentos

Gostaria de agradecer a todos os Docentes, em especial Thiago Ruas.

Referências

CUNHA, S. S. O controle social e seus instrumentos. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/dgtes/images/stories/publicacao/controlesocialeseusinstrumentos.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2019.

ELIAS, C. S. et al. Quando chega o fim? Uma revisão narrativa sobre terminalidade do período escolar para alunos deficientes mentais. SMAD: Revista Electrónica en Salud Mental, Alcohol y Drogas, v. 8, n. 1, p. 48-53, 2012

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Ed. Atlas, 4ª. ed., 2002.

LÜCHMANN, L. H. O orçamento participativo como modelo alternativo de gestão pública. Uma análise das experiências brasileiras. Florianópolis, 2010. Mimeografado

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Ed. Atlas, 5ª. ed., 2002.

MARTINS, G. A.; Pinto, R.L. Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos, São Paulo: Atlas, 2001

NORONHA, D. P.; FERREIRA, S. M. S. P. Revisões de literatura. In: CAMPELLO, B. S.V. C.; CENDÓN, B. V.;

KREMER, J. M. (Org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PALUDO, Augustinho Vicente. Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF / Augustinho Vicente Paludo. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 4ª. ed., 2013. (a)

_____. Administração pública/Augustinho Paludo. Rio de Janeiro: Elsevier, 3ª. ed., 2013.(b)

PÊGO, R. A. Movimentos sociais na saúde e identidades coletivas (um estudo de caso). In: BODSTEIN, R. C. A. (Org.). Serviços locais de saúde: construção de atores e políticas. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993. p. 63-95.

ROCHA, E. A. C. A pesquisa em Educação Infantil no Brasil: trajetória recente e perspectiva de consolidação de uma pedagogia da educação infantil. Florianópolis: UFSC, Centro de Ciências da Educação, Núcleo de Publicações, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, D; TRENTINI, M. Narrativas como técnica de pesquisa em enfermagem. Rev. Latino-Am. de Enferm, [s. l.], v.10, n.3, [s. l.], maio/junho 2002.

TRENTINI, M., & PAIM, L. (1999). Pesquisa em Enfermagem. Uma modalidade convergenteassistencial.gente-assistencial. Florianópolis: Editora da UFSC.

WENDHAUSEN, Á. L. P.; BARBOSA, T. M.; BORBA, M. C. Empoderamento e recursos para a participação em conselhos gestores. Revista Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 131-144, set./dez. 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
COORDENAÇÃO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA
Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

No dia 6 de dezembro de 2019, a banca examinadora composta pelos professores João Luis Binde (orientador), Carine Rodrigues da Costa e Elizeu Demambro avaliaram o artigo “A importância do controle social dentro do Conselho Municipal de Saúde” de autoria da discente Maria Aparecida Violante de Moura Souza. Após a apresentação oral do trabalho, a banca fez as suas considerações e reuniu para emitir o resultado final do trabalho. Em seguida, com base nas notas da Ficha de Avaliação, a banca decidiu pela “Aprovação com ressalvas” do trabalho. Assinam duas vias da ata os membros da banca examinadora e o discente.

Barra do Garças/MT, 06 de dezembro de 2019.

Maria Aparecida Violante de Moura Souza

Discente Maria Aparecida Violante de Moura
Souza.

Carine da Costa

Prof^a. Carine Rodrigues da Costa
(avaliador 2)

João Luis Binde

Prof. orientador João Luis Binde
(avaliador 1)

Elizeu Demambro

Prof. Elizeu Demambro
(avaliador 3)